



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Da Educação, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 093/2021-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E LANCHES PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 22 de outubro de 2021.


FRANCISCA CLÁUDIA SANTANA FURTADO
Secretária Municipal Da Educação